

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025
DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA – IPSJBV.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, os membros do Conselho Fiscal nomeados pelas Portarias nº 18.583, de 29/01/2025, nº 18.655, de 10/02/2025, e nº 18.678, de 17/02/2025, estando presentes a Presidente do Conselho: **NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS**, bem como os Membros: **LUIS CARLOS EVARISTO** (Instituto Totum CP RPPS COFIS I); **THARCIO DE LUCCAS MENDONÇA AZEVEDO** (Instituto Totum CP RPPS COFIS I); **ROSINÉA DE FÁTIMA FERNANDES VALENTIM GOMES**; **SÔNIA KÁTIA DA SILVA OZÓRIO SABIA**; **FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHERI** e a Secretária: **EDILAINE APARECIDA TRINDADE** (Certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I). A reunião contou com a presença da Diretora Administrativa/Financeira **EDNÉIA RIDOLFI** (certificada pela ANBIMA CPA 10; Instituto Totum CP RPPS DIRIG I; Instituto Totum CP RPPS CG INV III). Após a verificação do quórum, o Sr. Sérgio Venício Dragão, nomeado Superintendente pela Portaria nº 18.448, de 02 de janeiro de 2025, deu início à reunião. **1- CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA:** O Superintendente, Sérgio Venício Dragão, iniciou a reunião informando sobre o 21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, um dos maiores eventos de previdência pública do estado, que ocorrerá no período de 23 a 25 de abril em Campos do Jordão. O evento é uma oportunidade de atualização sobre as mudanças na legislação e nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O Superintendente apresentou a programação do evento e informou que o Diretor Jurídico, Matheus de Paiva Mucin apresentará um dos painéis do evento, no dia 24 de abril, com o tema **“O Desafio da implementação da Lei nº 14.133/2021 no RPPS” e “Inexigibilidade de Licitação para Serviços Atuariais”**. Considerando a importância do evento para troca de experiências e aprendizado, o

Superintendente solicitou que o conselho indicasse 2 (dois) de seus membros para participarem ou quem tivesse interesse em participar se manifestasse. A Presidente Sra. Natália e os membros Sr. Evaristo e Sr. Thárcio manifestaram interesse. **2-PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS:** O Superintendente informou ao conselho sobre sua participação, juntamente com os servidores Matheus de Paiva Mucin e Leandro Donizete Gonçalves Pedro, no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e 14º Congresso Estadual da ASSIMPASC, realizado em Florianópolis-SC, de 12 a 14 de março de 2025. Em seguida, o Superintendente convidou o Sr. Matheus de Paiva Mucin, Diretor Jurídico, para compartilhar com os membros do conselho informações relevantes discutidas no congresso, especialmente sobre a incidência do PASEP nos rendimentos de aplicação. Matheus informou ao conselho que, essa questão do PASEP, sobre os rendimentos de aplicação, foi um ponto de discussão recorrente no congresso, ele explicou que o Instituto de Previdência atualmente recolhe 1% sobre o total dos rendimentos de investimentos a título de PASEP. Lembrou que, durante a apresentação da empresa Lema, foi dito que o PASEP seria devido apenas sobre as receitas de rendimentos efetivamente realizadas, e não sobre o total de rendimentos mensais. No entanto, há uma falta de clareza e documentação oficial (leis ou entendimentos) sobre o assunto, mesmo após consultas à Receita Federal. Matheus esclareceu que, no congresso, ele e o servidor Leandro conversaram com palestrantes do evento, especialistas em Contabilidade Pública e Regimes Próprios de Previdência e também com um representante do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, visando um melhor entendimento da matéria. Matheus mencionou o caso do RPPS de Ribeirão Preto, que foi multado por não recolher o PASEP. No entanto, nesse caso específico, o RPPS citado nunca havia efetuado o recolhimento do PASEP sobre os rendimentos e/ou receitas, resultando em autuação para pagamento retroativo do PASEP, valores corrigidos. Matheus disse que o próximo passo do Instituto de Previdência será iniciar uma pesquisa sobre o assunto, verificando se há alguma (Cosit) consulta dirigida à Coordenação-Geral de Tributação e/ou apontamentos sobre a questão do PASEP, especificamente no estado de São Paulo. Esclareceu que, em conjunto com o Controle Interno, iniciará um processo administrativo para documentar a matéria. Esse processo incluirá a análise das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da IPC-14, com o objetivo de buscar o entendimento sobre quais receitas deve haver a incidência do PASEP. O estudo também abrangerá a possibilidade de solicitar a devolução de recolhimentos indevidos à Receita Federal, se for o caso, bem como a análise do posicionamento do Tribunal de Contas sobre o tema. **3-CONTROLE INTERNO:** Matheus comunicou ao Conselho sobre o projeto de Lei para a regularização do Controle Interno, uma medida necessária para garantir maior controle e segregação de funções no Instituto de Previdência. Informou que a primeira votação na Câmara Municipal ocorreu em 24/03/2025, e a segunda votação está agendada para 31/03/2025. Esclareceu que a criação do cargo de Controle Interno atende a uma exigência do Tribunal de Contas (TCE), conforme o Comunicado SDG nº 035/2015. Além disso, informou ao Conselho que um estudo, realizado ao longo de mais de um ano, apontou que a criação do cargo de Controle Interno acarretaria uma despesa anual inicial de aproximadamente R\$ 100.000,00 para o Instituto de Previdência. Sendo assim, em visita “*in loco*” consultaram o agente de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e o mesmo mencionou que existe a possibilidade da criação de função gratificada para servidores efetivos em órgãos de pequeno porte, desde que haja segregação de funções. **4-CRIAÇÃO DE VAGA AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO II – ÁREA GERAL:** Matheus mencionou o Anteprojeto de Lei Complementar encaminhado ao Legislativo para a criação de 01 vaga de Auxiliar Previdenciário II – Área Geral. A proposta se justifica pelo expressivo e contínuo aumento das demandas internas da Autarquia Previdenciária. As atribuições do cargo, semelhantes às de um Auxiliar Administrativo, abrangem o suporte na gestão documental, rotinas administrativas, atendimento ao público e demandas dos órgãos de fiscalização externa (COADI, Ministério da Previdência e Tribunal de Contas do Estado). Além disso, o atual quadro de servidores da Autarquia é reduzido e sobrecarregado, o que pode afetar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados aos segurados e beneficiários do regime próprio. A criação da vaga visa também aumentar a segregação de funções. **5-CONCURSO PÚBLICO:** Matheus comunicou a abertura de



chamamento público para contratação de empresa especializada na organização e realização de concursos públicos. A medida se justifica pela necessidade de preencher vagas em aberto e formar cadastro reserva para os cargos de níveis fundamental, médio, técnico e superior da autarquia, visando atender às demandas de pessoal e garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados. Esclareceu, ainda, que não haverá ônus financeiro para o ente público, pois os valores arrecadados com as inscrições serão revertidos para a empresa contratada. **6-CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS:** O Superintendente mencionou que, além dos temas abordados durante o congresso, os representantes do São João Prev tiveram a oportunidade de conversar com o Sr. João Carlos Figueiredo, presidente da ABIPEM Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, citado no INQUÉRITO POLICIAL nº 2357310-93.2023.010104, de 13 de dezembro de 2023, tendo informado ao grupo que o referido inquérito se trata de uma denúncia anônima e que “não há nenhum envolvimento do São João Prev e seus servidores” na investigação, segundo suas palavras. **7-ANTEPROJETO-CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL MPS:** O Superintendente informou ao Conselho Fiscal sobre o ofício nº 318/2025, encaminhado ao Legislativo. Este ofício trata do Anteprojeto de Lei que regulamenta a exigência de Certificação Profissional, por entidade certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social, para os membros da Diretoria Executiva, Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e Superintendente do IPSJBV. O objetivo é a emissão do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária e a Manutenção do Pró-Gestão. **8-JETOM:** O Superintendente citou, também, estudos internos para alteração do jetom. Nesses estudos, considerou-se a possibilidade de aumento dos valores de acordo com os níveis de certificação profissional exigida pelo MPS – Ministério da Previdência Social, como forma de incentivar o aperfeiçoamento e o entendimento das questões previdenciárias. Evaristo solicitou ao Superintendente esclarecimentos sobre a implementação do aumento nos valores e a definição dos níveis de certificação. O Superintendente explicou que, inicialmente, os valores seriam ajustados da seguinte forma para os



membros dos conselhos: R\$ 300,00 para o membro que possui graduação de nível superior e a certificação nível básico e R\$ 400,00 para a certificação nível intermediário e avançado, por exemplo. Além disso, propôs-se uma mudança na política de custeio da certificação, ou seja, caso haja interesse dos membros, o ente financiará a prova de mudança de nível de certificação, sendo a primeira vez, caso o candidato não seja aprovado na mudança de nível, o custo para uma segunda prova será por conta do candidato. A proposta de alteração visa incentivar a progressão dos membros para níveis superiores, buscando motivar os membros do conselho ou comitê a alcançar um desenvolvimento profissional contínuo. Rosinéa questionou sobre a exigência da Certificação Profissional para o Pró-Gestão e Matheus explicou que a Certificação é um requisito para o Pró-Gestão, programa baseado em um sistema de certificação voluntária que avalia a maturidade da gestão dos RPPS em quatro níveis: Nível I, Nível II, Nível III e Nível IV. Mesmo sendo facultativo, o Pró-Gestão traz benefícios para o RPPS, como a ampliação das possibilidades de investimentos, com maior segurança e rentabilidade, e o aprimoramento da gestão dos regimes próprios de previdência social. **09- POSIÇÃO INVESTIMENTOS E META:** O Superintendente informou ao Conselho Fiscal que, no início do exercício de 2025, os saldos de investimentos estavam no valor de R\$ 223.599.198,63 e, até a presente reunião, o saldo acumulado está em R\$ 235.987.513,91, um rendimento acumulado de aproximadamente R\$ 6.235.743,23, um retorno da carteira de 2,74%, sendo a meta estabelecida de 2,76%. Mencionou, também, que o COMPREV recebido do Plano Previdenciário foi de R\$ 253.981,68 e o do Plano Financeiro de R\$ 1.107.312,90. **10- BALANÇO ENCERRAMENTO 2024:** Os conselheiros solicitaram que a verificação e aprovação dos Balanços de Encerramento de 2024 fossem analisadas em uma próxima reunião. Os membros do conselho chegaram a um consenso e a reunião ficou marcada para às 09h00 do dia **02/04/2025**. **11-RELATÓRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** Na sequência, Ednéia Ridolfi, Diretora Administrativa, iniciou a apresentação do Relatório Administrativo e Financeiro, apresentando os quadros de Investimentos e Rendimentos do mês de fevereiro de 2025, nesse mês, a meta mensal foi de 1,74% e o resultado alcançado foi de 1,01%, portanto a meta do mês, não foi alcançada. Ednéia

informou que o investimento no Sicredi foi resgatado em sua totalidade, devido ao rendimento negativo nos últimos meses e as incertezas no mercado externo. Os fundos neste segmento não têm previsão de entregar resultados satisfatórios devido a volatilidade. Evaristo questionou como a decisão de resgate do fundo foi tomada. Ednéia explicou que todos os membros do comitê têm acesso à plataforma Atlas, onde acompanham a evolução dos investimentos mensalmente. O fundo em questão já estava sob monitoramento devido aos resultados negativos nos últimos meses. No dia 13 de março, um dos membros do comitê constatou a continuidade dos resultados negativos e comunicou a Diretoria Administrativa. Diante dos fatos, Ednéia abriu uma informação técnica de nº 167/2025, através da plataforma 1Doc, relatou e juntou os dados levantados para comprovação e ciência de todos, inclusive, com sugestão de aplicação no Bradesco DI Premium, fundo com melhor desempenho entre os fundos da mesma categoria, com prazo de cotização/liquidação de D+0 e Benchmark em CDI, pois este poderia trazer uma recuperação maior. Foi solicitado que todos os membros se manifestassem na informação e que assinassem o documento, caso estivessem de acordo com a movimentação, para que a Diretora Adm./Financeira pudesse agir com a aprovação de todos. Os gestores, em conjunto com o comitê, decidiram resgatar o fundo, que não apresentava boa rentabilidade no momento. Ednéia ressaltou que o fundo poderá ser reavaliado no futuro para possível reaplicação. O Superintendente destacou a importância da qualificação dos membros dos conselhos e comitês para avaliar riscos e tomar decisões adequadas em cada situação. Ednéia mencionou que as informações e documentos que fundamentaram a decisão estão disponíveis na plataforma 1Doc e foram discutidos na reunião do comitê de 26 de março. Evaristo questionou sobre o acesso à plataforma Atlas para todos os membros do conselho, algo cogitado anteriormente. Ednéia se comprometeu a verificar e solicitar a Edilaine que forneça as orientações de acesso aos conselheiros.

12-GRUPOS DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL: Evaristo propôs que o conselho adote uma estrutura de grupos de trabalho para aprimorar a análise das atividades do órgão, abrangendo documentos das áreas de recursos humanos, benefícios e investimentos. A análise dos documentos mensais seria otimizada pela divisão por assuntos, com cada grupo responsável por um tema específico. Natália sugeriu que a proposta fosse discutida em uma reunião dedicada ao assunto. Evaristo se ofereceu para



organizar a divisão dos grupos e tarefas, identificando os tópicos prioritários. Ele propôs que a divisão e o plano de trabalho sejam apresentados e discutidos na próxima reunião. **13-PROPOSTA DOS NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DO PROJETO JETOM:** Os conselheiros Evaristo e Thárcio sugeriram uma proposta de reestruturação dos níveis de classificação do projeto jetom, com o objetivo de alinhar a progressão dos membros aos requisitos e incentivar o desenvolvimento profissional contínuo, acompanhada de uma estrutura de gratificação coerente para cada nível de certificação. A proposta sugere a seguinte escala de classificação: **Nível Superior**, mantido como ponto de partida, reconhecendo que este nível já é um pré-requisito para a função de Conselheiro; **Certificação Nível Básico**, seria o primeiro estágio de progressão dentro do projeto, considerando o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos. Os membros que alcançarem este nível receberão uma gratificação superior à do nível anterior; **Certificação Nível Intermediário**, um estágio mais avançado, considerando o desenvolvimento, experiência e maior responsabilidade. Os membros que alcançarem este nível receberão a gratificação superior aos níveis anteriores, sendo assim também para o **Nível Avançado**, que exige um alto grau de qualificação e experiência. **14-ANÁLISE DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS DO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2025:** Após a análise dos documentos referentes à movimentação contábil e relatórios das Demonstrações Contábeis e Conciliação Bancária das Contas Correntes e Investimentos do mês de fevereiro/2025, os mesmos foram aprovados pelos membros do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, foi a mesma encerrada no mesmo dia e local, às 12h00, e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária do Conselho Fiscal, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 27(vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025).

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS

(membro presidente)

LUIS CARLOS EVARISTO

(membro titular)

SÔNIA KÁTIA DA SILVA O. SABIA

(membro titular)

ROSINÉA DE FÁTIMA F. V. GOMES

(membro titular)

THÁRCIO DE LUCAS M. AZEVEDO

(membro titular)

FABRICIO EVERTON M. S. ALDIGHERI

(membro suplente)

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente

EDNÉIA RIDOLFI

Diretora Adm./Financeira

MATHEUS DE PAIVA MUCIN

Diretor Jurídico

EDILAINE APARECIDA TRINDADE

Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12B0-3A74-9F88-30DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS (CPF 302.XXX.XXX-31) em 10/04/2025 11:32:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI (CPF 306.XXX.XXX-00) em 10/04/2025 13:10:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 10/04/2025 14:09:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 10/04/2025 14:10:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SONIA KATIA DA SILVA OZORIO SABIA (CPF 184.XXX.XXX-70) em 10/04/2025 14:31:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 11/04/2025 09:01:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSINEA DE FATIMA FERNANDES VALENTIM GOMES (CPF 154.XXX.XXX-88) em 11/04/2025 12:09:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CARLOS EVARISTO (CPF 093.XXX.XXX-66) em 11/04/2025 14:12:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THARCIO DE LUCCAS MENDONCA AZEVEDO (CPF 312.XXX.XXX-25) em 11/04/2025 15:09:31

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/12B0-3A74-9F88-30DB>